



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



REQUERIMENTO Nº RQ 637/2019
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em, 04/06/19
R
Secretaria Legislativa

Requer a retirada e o arquivamento das proposições que menciona.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Nos termos do artigo 136, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, requero a retirada e arquivamento da proposição a seguir:

PELO 78/2017 que "Revoga o inciso XXIII do artigo 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	04/06/19 10:33
Assinatura	<i>[assinatura]</i>
Matricula	70420

Considerando o Julgamento pelo STF da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5540, transitada em julgado em 14/5/2019, de Minas Gerais, "Não há necessidade de prévia autorização da Assembleia Legislativa para o recebimento de denúncia ou queixa e instauração de ação penal contra Governador de Estado, por crime comum, cabendo ao STJ, no ato de recebimento ou no curso do processo, dispor, fundamentadamente, sobre a aplicação de medidas cautelares penais, inclusive afastamento do cargo", solicito a retirada e o arquivamento da mencionada proposição.

Sala das Sessões, em de de 2019

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 637/2019
Folha Nº 01

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
PDT/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 637/19.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para retirada e arquivamento (§ 2º do Art. 136 do RICL).

Em 05/06/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 637 / 2019

Folha Nº 02 8